



Contratação de Instituição para criar Projeto Piloto de Qualificação, Certificação e Registro (QCR) de Profissionais de Refrigeração e Climatização

Processo número: LIC25-43-24.2132.9.441.00-83496370-QCR Pilot. A Cooperação Alemã para o Desenvolvimento Sustentável por meio da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH promove licitação para a contratação de pessoa jurídica para criação de um sistema piloto QCR em nível estadual, conforme a norma técnica ABNT NBR 17131, com foco no setor de ar-condicionado para aparelhos de pequeno porte (até 60 mil BTUs) no âmbito do Programa Brasileiro de Eliminação dos HCFCs (PBH) – Etapa III. A entidade responsável pela coordenação dos projetos do PBH é o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH é uma empresa federal alemã de cooperação internacional para o desenvolvimento sustentável que atua, no âmbito do programa, como agência bilateral para apoiar a implementação do projeto para o setor de serviços, com o objetivo de reduzir o consumo de HCFCs e, ao mesmo tempo, introduzir o uso seguro e eficiente de fluidos refrigerantes alternativos de zero PDO e de baixo GWP. Uma parte essencial para facilitar a transição para o uso seguro e eficiente de fluidos refrigerantes alternativos é criar conhecimentos, desenvolver habilidades abrangentes e disseminar as boas práticas para engenheiros/as, técnicos/as e operadores/as que atuam nas áreas de projeto, fabricação, vendas, instalação, manutenção e reparo de sistemas de refrigeração e ar-condicionado (RAC). Além disso, no setor de serviços em RAC no Brasil, há consenso de que o ambiente profissional precisará ser melhor regulado e que um esquema de qualificação, certificação e registro (QCR) de profissionais deveria ser desenvolvido para reduzir os vazamentos de fluidos refrigerantes e para viabilizar a introdução segura e eficiente de fluidos alternativos aos HCFCs. Contudo, ainda há muitos questionamentos sobre as condições necessárias e quais autoridades a serem envolvidas para criar e operacionalizar o sistema QCR, conforme a norma técnica ABNT NBR 17131 (Sistemas de climatização e refrigeração — Certificação e qualificação de pessoas) publicada em 2024. Diante deste contexto, a estratégia da Etapa III do PBH prevê o desenvolvimento de um esquema piloto de QCR a ser testado em nível estadual em cooperação com parceiros estratégicos. **Serviços:** Contratação de pessoa jurídica para desenvolver e implementar um sistema piloto QCR de profissionais de refrigeração e climatização em nível estadual, conforme a norma técnica ABNT NBR 17131, com foco no setor de ar-condicionado para aparelhos de pequeno porte (até 60 mil BTUs). O escopo inclui: • Criação de um esquema de QCR, com foco inicial no setor de ar-condicionado para aparelhos de pequeno porte, em nível estadual, em parceria com instituições e autoridades do setor; • Desenvolvimento da estrutura modular: análise de programas e materiais existentes, definição de módulos/certificados, elaboração de currículo e material didático, roteiro de ensino-aprendizagem, métodos e processos de avaliação teórica e prática; • Operacionalização do esquema: implementação de cursos para qualificação, certificação e registro de 10 treinadores/as e avaliadores/as e 80 técnicos/as, disponibilização de infraestrutura e materiais, divulgação e captação de participantes, aplicação de provas teóricas e práticas, emissão de certificados e registros; • Avaliação do esquema: elaboração de relatório final contendo metodologia, desafios, lições aprendidas e recomendações para expansão do QCR a outros setores e para sua consolidação como sistema nacional. Nesta licitação, os proponentes ao trabalho deverão enviar a proposta técnica e financeira além dos documentos comprobatórios do item 7 (sete) do Termo de Referência. **Qualificações** – A instituição interessada em concorrer essa licitação deverá apresentar experiências comprovadas conforme itens abaixo: **a) Qualificação mínima requerida da instituição:** • Instituição com atuação de no mínimo 10 (dez) anos no setor de refrigeração e ar-condicionado. • Experiência regional de no mínimo 5 (cinco) anos na realização de cursos de treinamento e capacitação para profissionais de refrigeração e climatização no estado piloto proposto. • Boa rede de contatos estabelecida com, por exemplo, confederações, federações, associações de classe, sindicatos, escolas técnicas, entre outros, no setor RAC, a ser comprovada por meio de acordos de cooperação formalizadas ou cartas de intenção assinadas por parceiros. • Instituição com experiência mínima comprovada de 10 (dez) anos com ensino na área de refrigeração e ar-condicionado. • Possuir infraestrutura técnica adequada e ferramentas e equipamentos de serviço necessários para a realização de cada turma (veja relação detalhada no item 4.2. e Apêndice 1). • Instituição que desenvolvem o ensino de refrigeração e ar-condicionado de forma abrangente, tanto para as áreas residência, comercial e industrial. • Instituição com atuação e representatividade de atuação para pessoas físicas e jurídicas. • Experiência na implementação de projetos de desenvolvimento com parceiros do setor privado e público. **b) Qualificação mínima requerida da equipe:** Equipe composta de no mínimo 10 (dez) professores/as e avaliadores/as com: • Equipe composta de no mínimo 10 (dez) professores/as e avaliadores/as com: • experiência mínima comprovada de 3 (três) anos com ensino de refrigeração e ar-condicionado, comprovado pelo desempenho da atividade em escolas técnicas, faculdades, centro de treinamento de empresas, etc.; • habilidades de ensino dinâmico e interativo, comprovadas por meio de experiências anteriores em capacitações, oficinas práticas ou treinamentos participativos.; • Escolaridade mínima: ensino médio completo. • Conhecimento de inglês da equipe de professores/as e avaliadores/as. • Experiência da equipe de professores/as e avaliadores/as com ensino na área de refrigeração e ar-condicionado com foco no uso seguro de fluidos naturais, comprovado pelo desempenho da atividade em escolas técnicas, faculdades, centro de treinamento de empresas, etc. Observação: a pontuação referente à qualificação mínima da equipe será atribuída com base na média das avaliações dos currículos dos 10 (dez) professores(as) e avaliadores(as) apresentados. **Procedimento:** Os interessados neste processo seletivo deverão enviar as documentações até dia 25.09.2025, por e-mail para o endereço eletrônico: br_quotation@giz.de, assunto: [LIC25-43-24.2132.9.441.00-83496370-QCR Pilot]. **Prazo para tirar dúvidas, até 04.09.2025.** (envio de dúvidas para o e-mail duvidas.licitacoes@giz.de). Por favor identificar o número do processo). **Prazo para apresentação de Propostas, até 25.09.2025.** (envio de propostas UNICAMENTE para o e-mail br_quotation@giz.de). Por favor identificar o número do processo). *Enviar **separadamente** arquivos de Proposta Financeira e Proposta Técnica com os Portfólio/CVs da equipe **apenas para o e-mail br_quotation@giz.de, não colocar em cópia no e-mail nenhum/a colaborador/a e nenhum outro e-mail da GIZ.** Propostas técnicas que contenham valores ou qualquer outro e-mail da GIZ em cópia, serão automaticamente desclassificadas. ***Para acessar os termos de referência e demais documentos deste processo por favor consultar o link: <https://www.giz.de/en/worldwide/70248.html>, aba "Licitações".**

